



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, presidente em exercício. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Dr. Ronnie Frank Torres Stone e o nobre representante da Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha; e, presencialmente, as Desembargadoras Carla Maria Santos dos Reis e Mirza Telma de Oliveira Cunha, Corregedora Regional Eleitoral, em exercício; os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dr. Diogo Oliveira Nogueira Franco e Dr. Marcelo Pires Soares. Ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, haja vista viagem a serviço. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais. Em seguida, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas passou a registrar condolências aos familiares da Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima, cujo óbito ocorreu no último dia 02/12/2023. Houve registros quanto à brilhante passagem da magistrada como Presidente desta Egrégia Corte Regional Eleitoral, bem como da Egrégia Corte do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sendo a primeira mulher a presidir esse órgão.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0602554-67.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR

ADVOGADAS: CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO – OAB/AM 8888-A E OUTROS

EMBARGADO: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS/AM

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EM 26.10.2023: O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, VOTOU NO SENTIDO DE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO DA DECISÃO DESTE TRIBUNAL, SEM EFEITO INFRINGENTE, E DEIXAR CONSIGNADO EXPRESSAMENTE QUE OS TIPOS PENais INVESTIGADOS PODEM SER PRATICADOS PELO PACIENTE NA CONDIÇÃO DE AUTOR OU PARTÍCipe.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 04.12.2023: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA E PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANANDO A OMISSÃO E INTEGRANDO O ACÓRDÃO, ATRIBUINDO EFEITOS INFRINGENTES PARA DETERMINAR O TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL EM RELAÇÃO, ESPECIFICAMENTE, AO EMBARGANTE.

APÓS HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

2º PJE N.º 0602552-97.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ADRIANA MOURA DE MENDONCA VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADOS: VICTOR DE MORAES BARBOSA ALENCAR – OAB/AM 16416 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

EM 26.10.2023: O RELATOR VOTOU NO SENTIDO DE CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NO MÉRITO, PELA SUA REJEIÇÃO, POIS AUSENTES OS PRESSUPOSTOS PARA SEU ACOLHIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 275 DO CÓDIGO ELEITORAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 04.12.2023: O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR, PASSANDO A CONHECER E DESPROVER OS ACLARATÓRIOS.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

APÓS HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

3º PJE N.º 0602015-04.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INALTERADO O ACÓRDÃO DESTE TRIBUNAL QUE JULGOU APROVADAS, COM RESSALVAS, AS CONTAS ELEITORAIS DO EMBARGANTE RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0601677-30.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MARIO BARROS DA SILVA

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA – OAB/AM 5819 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0601863-53.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: APPIO DA SILVA TOLENTINO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 89^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ADVOGADO: ERIVELT SABINO DE ARAUJO – OAB/AM 7920

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS, MANTENDO-SE INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600019-34.2023.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: FRANCISCO TIMOTEO DE CASTRO E VICTOR HUGO DA CRUZ CASTRO

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES – OAB/AM 13487-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

EM 04.12.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, DENEGAR A ORDEM.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

7º PJE N.º 0602495-79.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 04.12.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NO SENTIDO DE APROVAR A PROPOSTA.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, LHUANA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)